



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 38/2023 – PROGRAD

RESULTADO PRELIMINAR DAS MATRÍCULAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS
2ª CHAMADA

A COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA/NURCA torna público o resultado preliminar das matrículas institucionais da 2ª chamada do Edital PROGRAD nº 38/2023 (Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais nos Cursos de Graduação da Ufac – 2º Semestre de 2023), constante no Anexo I desta publicação, conforme cronograma prévio.

1. Da decisão, caberá recurso **das 00h00min do dia 17 de outubro até às 23h59min do dia 18 de outubro de 2023**, através do link: <http://sistemas2.ufac.br/residuais>, na página de acompanhamento do candidato, observado o horário oficial do Acre.

1.1 Somente serão analisados recursos de candidatos "AUSENTES" que comprovarem caso "Fortuito" ou de "Força Maior" como justificativa por não realizarem a matrícula institucional no prazo especificado. Além da justificativa, deverão ser anexados no Processo todos os documentos exigidos na modalidade de convocação do candidato para a matrícula.

2. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado no item 1 deste edital.

3. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida.

4. A documentação enviada para regularizar a inscrição indeferida deverá ser digitalizada de forma que o documento se encontre legível, em fundo branco, e com o enquadramento total das páginas frente e verso.

5. A publicação do resultado dos recursos quanto ao indeferimento das matrículas institucionais se dará dia **19 de outubro de 2023** no sítio eletrônico <http://www2.ufac.br/editais>.

6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento do sistema.

Rio Branco – AC, 16 de outubro de 2023.

Jonatas de Oliveira Menezes

Coordenador de Admissão e Matrícula

Portaria nº 2430/2023